

AVISO N.º 25010 /2018

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 08/11/2018 o 12.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/90, sito na Atalaia – Lagos, da Freguesia de São Gonçalo de Lagos, em nome de Quinta da Boavista – Empreendimentos Turísticos, S.A., portadora do n.º pessoa coletiva 502072407, com sede em Sítio da Atalaia, Lagos, que titula a aprovação da alteração ao loteamento e que incide sobre os lotes a seguir identificados sitos na Quinta da Boavista – Lagos, todos descritos na Conservatória do Registo Predial de Lagos, Santa Maria, (extinta) e inscritos na matriz predial urbana da Freguesia de São Gonçalo de Lagos.

Lote n.º 98A – descrição predial n.º 3903 e artigo matricial n.º 8356; Lote n.º 98B – descrição predial n.º 3904 e artigo matricial n.º 8487; Lote n.º 98C – descrição predial n.º 3905 e artigo matricial n.º 8665; Lote n.º 98D – descrição predial n.º 3906 e artigo matricial n.º 8772; Lote n.º 98E – descrição predial n.º 3907 e artigo matricial n.º 8609; Lote n.º 98F – descrição predial n.º 3908 e artigo matricial n.º 8610; Lote n.º 98G – descrição predial n.º 3256 e artigo matricial n.º 5888; Lote n.º 98H – descrição predial n.º 3910 e artigo matricial n.º 8611; Lote n.º 98J – descrição predial n.º 3912 e artigo matricial n.º 8773; Lote n.º 98K – descrição predial n.º 3913 e artigo matricial 8664; Lote n.º 98L – descrição predial n.º 3914 e artigo matricial n.º 8513.

A operação de alteração ao loteamento foi aprovada por despacho de 20/09/2018 da Senhora Presidente da Câmara, proferido no uso de competência delegada.

A operação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e de acordo com a planta síntese do referido aditamento, que constitui o anexo I, consiste na alteração do uso de habitação para aldeamento turístico e das prescrições dos lotes atrás descritos, conforme a seguir se indica:

**LOTE N.º 98A** - área: 4562,40m<sup>2</sup>; **área de construção:** 1987,55m<sup>2</sup>; **área de implantação:** 1279,55 m<sup>2</sup>; **área de impermeabilização:** 2267,00m<sup>2</sup>; **número de pisos:** acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; **finalidade:** Aldeamento Turístico e piscinas (*capacidade - 16 (T2) unidades de alojamento com 64 camas*);

**LOTE N.º 98B** - área: 1320,40m<sup>2</sup>; **área de construção:** 920,00m<sup>2</sup>; **área de implantação:** 520 m<sup>2</sup>; **área de impermeabilização:** 615,00m<sup>2</sup>; **número de pisos:** acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; **finalidade:** Aldeamento Turístico (*capacidade - 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas*);

**LOTE N.º 98C** - área: 2629,10m<sup>2</sup>; **área de construção:** 1395,00m<sup>2</sup>; **área de implantação:** 795 m<sup>2</sup>; **área de impermeabilização:** 915,00m<sup>2</sup>; **número de pisos:** acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; **finalidade:** Aldeamento Turístico (*capacidade - 12 (T2) unidades de alojamento com 48 camas*);

**LOTE N.º 98D** - área: 1675,50m<sup>2</sup>; **área de construção:** 920,00m<sup>2</sup>; **área de implantação:** 480 m<sup>2</sup>; **área de impermeabilização:** 640,00m<sup>2</sup>; **número de pisos:** acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; **finalidade:** Aldeamento Turístico (*capacidade - 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas*);

**LOTE N.º 98E** - área:1232,10m<sup>2</sup>; área de construção:937,20m<sup>2</sup>; área de implantação: 480 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 633,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico (capacidade – 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas);

**LOTE N.º 98F** - área:1120,00m<sup>2</sup>; área de construção:937,20m<sup>2</sup>; área de implantação: 480 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 623,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico (capacidade – 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas);

**LOTE N.º 98G** - área:2081,10m<sup>2</sup>; área de construção:960,00m<sup>2</sup>; área de implantação: 520 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 650,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico (capacidade – 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas);

**LOTE N.º 98H** - área:4070,50m<sup>2</sup>; área de construção:1865,40m<sup>2</sup>; área de implantação: 993,60 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 1505,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico e piscina (capacidade – 16 (T2) unidades de alojamento com 64 camas);

**LOTE N.º 98J** - área:1631,50m<sup>2</sup>; área de construção:920,00m<sup>2</sup>; área de implantação: 480 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 605,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico (capacidade – 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas);

**LOTE N.º 98K** - área:2518,30m<sup>2</sup>; área de construção:1395,00m<sup>2</sup>; área de implantação: 795,00 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 915,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico (capacidade – 12 (T2) unidades de alojamento com 48 camas);

**LOTE N.º 98L** - área:1565,10m<sup>2</sup>; área de construção:1159,65m<sup>2</sup>; área de implantação: 966,85 m<sup>2</sup>; área de impermeabilização: 1987,00m<sup>2</sup>; número de pisos: acima da cota de soleira - 2, abaixo da cota de soleira - 1; finalidade: Aldeamento Turístico e Restaurante (capacidade - 8 (T2) unidades de alojamento com 32 camas).

Lagos, 20 de novembro de 2018

A Presidente da Câmara,

  
Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos